



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 272

Concede gratificação aos servidores abaixo relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Cláusula Trigésima-Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Provimto Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação constante no Artigo 239, incidente sobre o salário, a contar das datas abaixo discriminadas:

NOME	RG	DATA
IRANI DE OLIVEIRA FUGY	4.788.021-1	11.11.96
MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA	857.498-7	20.11.96
MARLENE DE ALMEIDA DUARTE	330.808-9	14.11.96
NORMA LANARO CASSIO	922.288	13.11.96
SONIA CASSIANO FRANCHINI	3.517.226-2	12.11.96
SHEILA MARA PESSINI GODINHO	4.019.270-0	12.11.96
ZIRLETE DE SOUZA ROMANO	1.409.282	13.11.96

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2 - Rec Hum
1 - jornal

877

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 12 / 1996
DE N.º 6579
UMUARAMA, 23 / 12 / 1996
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO